



PORTARIA N. 030/2014-D

Concede Afastamento Integral, para cursar Doutorado, aos Professores Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, Amauri Jersi Ceolim e Talita Secorun dos Santos.

O Diretor da UNESPAR – Campus Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 28583, 28581 e 28848/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento integral, para cursar Doutorado, aos Professores Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, Amauri Jersi Ceolim e Talita Secorun dos Santos, lotados no Centro de Ciências Humanas e da Educação, Curso de Matemática, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. As disciplinas ministradas pelos professores acima citados serão assumidas pelos demais docentes do Curso de Matemática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2014.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013